



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
GABINETE DO VEREADOR FABIANO GONÇALVES

PROJETO DE LEI Nº 139/2022.

EMENDA ADITIVA Nº /2022

**EMENDA ADITIVA QUE ACRESCENTA A AÇÃO
MUTIRÃO DE OPERAÇÃO DE CATARATA
(INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E
PESQUISA IBAP) - ANEXO LIVRO DO
ORÇAMENTO 2023 NO PROGRAMA 0133 –
ATENÇÃO A SAÚDE - PROJETO DE LEI
139/2022.**

EMENDA ADITIVA:

Art. 1º - Acrescenta a AÇÃO MUTIRÃO DE OPERAÇÃO DE CATARATA (INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA IBAP) no ANEXO LIVRO DO ORÇAMENTO 2023 NO PROGRAMA 0133 – ATENÇÃO A SAÚDE - PROJETO DE LEI 139/2022, a ação abaixo:

PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	META FINANCEIRA
0133	FINALÍSTICA	REFORMA / MANUTENÇÃO	UNIDADE	2022		
				2023	1	R\$ 2.000.000,00
				2024		
				2025		



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
GABINETE DO VEREADOR FABIANO GONÇALVES

Art. 2º - Os valores para a execução da ação acima serão compensados da ação denominada Operacionalização das Obras e Reformas, elencada no ANEXO LIVRO DO ORÇAMENTO 2023 constante no Projeto de Lei nº 139/2022, cuja soma total realocada é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais).

COMPENSAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	PROJETO/ATIVIDADE	PRODUTO	ANO	META FÍSICA	META FINANCEIRA
	0010	5072		2022		
			2023		R\$ 2.000.000,00	
			2024			
			2025			

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2022.

FABIANO GONÇALVES
VEREADOR